DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.979 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração no Decreto Nº. 1.055 de 05 de Dezembro de 2.001 no âmbito do Município de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências que este decreto especifica."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o período de Pandemia pelo Covid-19;

CONSIDERANDO, que a população que alcança esses pedidos de isenções, são pessoas de vulnerabilidade social e sanitária, necessitando de maiores cuidados por estarem enquadrados na população de risco;

CONSIDERANDO, que no período de pandemia, a Prefeitura restringiu o atendimento ao público, a fim de evitar a disseminação do vírus e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento ao público;

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal Nº 1.055 de 05 de Dezembro de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 2º - A isenção deverá ser requerida junto ao Departamento de Tributação Municipal pelo beneficiário ou seu representante legal, a qualquer tempo durante o exercício anterior ao lançamento da cobrança ".

Parágrafo 1º - O requerimento previsto no artigo 2º, referente ao ano de 2022 poderá ser requerido até o último dia útil do mês de Março, considerando a impossibilidade de requerer anteriormente em decorrência da Pandemia pelo Covid -19.

Artigo 2º - Os demais artigos previstos no Decreto Municipal Nº 1.055 de 05 de Dezembro de 2.001 permanecem inalterados.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Dezembro de 2021.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0001/2022 - UASG 987091

Processo nº. 8001/2022. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 42. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 14/02/2022 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000

, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI

Prefeito Municipal